

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS ETAPA ESTADUAL MATO GROSSO - JIFMT

SORRISO - 7 A 11 DE AGOSTO

REGULAMENTO GERAL 2017

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os **JIFMT 2017** é uma promoção do Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, por meio da Pró reitoria de Extensão - PROEX e do coletivo de professores de educação física. Em 2017 o evento ocorrerá no período de 07 a 11 de agosto, com recepção das delegações e cerimônia de abertura na noite de 06 de agosto.

Art.2º - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar o desenvolvimento e realização dos **JIFMT 2017**, com referência nas regulamentações das etapas regionais e nacional, de forma harmônica e disciplinada, seguindo parâmetros para o desporto na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art.3º - Os **JIFMT 2017**, alicerçados nas Políticas para o desporto da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia baseia-se nos seguintes princípios:

I. Da democracia: assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.

II. Do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

III. Da educação pelo desporto: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos, zelando e colaborando para o cumprimento da missão institucional de educar **para a vida** e para o trabalho..

IV. Do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos competidores concorrentes e da valorização do trabalho em equipe, companheirismo e da solidariedade;

V. Da humanização: Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Art.4º - Os JIFMT 2017 serão realizados na cidade de Sorriso – MT, tendo como sede o IFMT Campus Sorriso, classificando os atletas e equipes campeãs para as seguintes etapas subsequentes:

Fase Regional Centro-Oeste

Instituto Sede - IFMS

Cidade – Campo Grande – MS

Período – 06 a 10 de setembro

Fase Nacional

Instituto Sede – IFSULDEMINAS

Cidade – Poços de Caldas-MG

Período – 03 a 08 de outubro de 2017.

PARAGRAFO ÚNICO - Os jogos, JIFMT 2017, terão as seguintes modalidades:

- **INDIVIDUAL** - Atletismo, Natação, Judô e Tênis de Mesa.
- **COLETIVAS** – Basquete, Handebol, Futsal, Voleibol, Futebol, Vôlei de Areia e Xadrez.

Art.5º O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade serão os seguintes:

| INDIVIDUAIS | MAS | FEM |
|---|------------|------------|
| ATLETISMO | 20 | 20 |
| JUDÔ | 09 | 09 |
| NATAÇÃO | 18 | 18 |
| TÊNIS DE MESA (Individual e Dupla) | 03 | 03 |

| COLETIVAS | MAS | FEM |
|---|------------|------------|
| BASQUETEBOL | 10 | 10 |
| FUTSAL | 10 | 10 |
| FUTEBOL | 16 | - |
| HANDEBOL | 12 | 12 |
| VOLEIBOL | 11 | 11 |
| XADREZ (Individual e Equipe) | 05 | 05 |
| VOLEI DE AREIA | 02 | 02 |

§1º- Terá direito a inscrição nos **JIFMT 2017**, o número de atletas que os Campi do IFMT determinarem diante das suas capacidades técnicas, financeiras e estruturais para a participação no evento.

§2º- A comissão organizadora só se responsabilizará pela viabilização de **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** os alunos previamente inscritos nos **JIFMT 2017**.

Art.6º - A organização da solenidade de abertura dos JIFMT 2017, estará a cargo da comissão organizadora local e será realizada em dia, horário e local a ser determinado e formalmente comunicado pela Sede, à todos os Campi. Cada delegação de Campus obrigatoriamente participar do desfile, sendo estipulado um quantitativo mínimo 20 atletas devidamente uniformizados com agasalhos esportivos ou uniformes de quaisquer modalidades desportivas.

Art.7º - Constituirão poderes nos **JIFMT 2017** as comissões constituídas através de Portarias emitidas pelo Magnífico Reitor e pelo Diretor Geral do Campus Sede, sendo não menos que as seguintes:

| ORDEM | COMISSÃO | NOMEAÇÃO |
|-------|--|---------------------|
| 01 | Comissão Geral Organizadora | Reitor |
| 02 | Comissão Local Organizadora | Diretor Campus Sede |
| 03 | Comissão de Desportos | Reitor |
| 04 | Comissão Disciplinar | Reitor |
| 05 | Secretaria | Diretor Campus Sede |
| 06 | Comissão de Infraestrutura e Logística | Diretor Campus Sede |
| 07 | Comissão de Cerimonial e Premiação | Diretor Campus Sede |
| 08 | Comissão de Saúde | Diretor Campus Sede |
| 09 | Comissão de Comunicação e Marketing | Diretor Campus Sede |
| 10 | Comissão de tecnologia da Informação | Diretor Campus Sede |

Art.8º – FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES

As comissões serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento e possuem as seguintes atribuições:

I - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA e COMISSÃO LOCAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora será presidida pelo Pró Reitor de Extensão do IFMT e a Comissão Local Organizadora presidida pelo Diretor Geral do Campus sede que irão nomear os demais membros e terão a função de responder pela execução geral dos **JIFMT 2017 e assim:**

Compete à Comissão Geral Organizadora e Comissão local Organizadora:

- I - Organizar, supervisionar e dirigir os jogos.
- II. Supervisionar e fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específicos dos jogos.

- III. Orientar os trabalhos das demais comissões.
- IV. Buscar parcerias para viabilização de espaços esportivos, materiais e equipamentos, objetivando a minimização de custos para a realização do evento.
- V. Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral, com vistas à viabilização do evento.
- VI. Garantir a aquisição de premiações;
- VII. Garantir a contratação dos serviços de arbitragem;
- VIII. Elaborar artes gráficas e viabilizar materiais de apoio ao evento como camisetas para as comissões, garrafas squeezes, estrutura física e material para uso pelas demais comissões.
- IX. Apresentar o estudo do setor hoteleiro da Cidade de Sorriso, disponibilizando para todos os campi, os preços, endereço e condições de cada hotel.
- X. Apresentar o estudo dos restaurantes da Cidade de Sorriso, disponibilizando para todos os campi, os preços, endereço e condições de cada um, bem como a melhor alternativa para perfeito atendimento à nutrição de todas as delegações do IFMT.
- XI. Acompanhar, receber, aprovar e divulgar o relatório final.

II- COMISSÃO DE DESPORTOS

A Comissão de Desportos fará a gerência Técnica esportiva da competição e será presidida pelo professor Marcelo Gomes Alexandre, e composta pelos professores coordenadores de Modalidades

- a) Futebol: Elias Martins
- b) Futsal Masculino: Guilherme Lumina
- c) Futsal Feminino: Claudionor Cavalheiro
- d) Voleibol: Diego Augusto Nunes Rezende
- e) Handebol: Wagner Ribeiro
- f) Basquetebol: Anderson Augusto Ribeiro
- g) Tênis de Mesa: Douglas Schumacher
- h) Natação: Donizeti Barbosa
- i) Judô: Ronnie Barbosa
- j) Xadrez: José Carlos Jesus
- k) Volei de Areia: João Batista de Oliveira
- l) Atletismo: Edézio da Silva Moreira

Compete à Comissão de Desportos:

- I. Conduzir a elaboração, junto com a equipe de arbitragem, do sistema de disputa das competições a serem desenvolvidas nos jogos bem como as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- II. Planejar e realizar, pouco antes do evento o Reunião Técnica orientativa com os Representantes de cada delegação.
- III. Orientar e acompanhar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares), sobre o estabelecido neste regulamento e os objetivos do JIFMT 2017.
- IV. Organizar a classificação e informar os vencedores finais de cada modalidade e provas, para publicação e divulgação ao final do evento.
- V. Verificar e atestar os materiais e instalações necessários para a realização das competições.

- VI. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las.
- VII. Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.
- VIII. Emitir informações diárias sobre os resultados e o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- IX. Resolver, no que se refere à parte técnica, os casos omissos.
- X. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

III- COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar será Presidida pelo Professor Rogério Marques de Almeida e pelos servidores escolhidos durante o congresso técnico, e nomeados pelo Magnífico reitor do IFMT.

Compete à Comissão Disciplinar:

- I. Receber exclusivamente da Secretaria dos JIFMT, as denúncias de infrações às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, cometidas por estudantes e servidores que compõem as delegações, dentro ou fora das competições dos JIFMT.
- II. Reunir-se, de forma extraordinária quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
- III. Apreciar, julgar e encaminhar com celeridade as deliberações sobre as infrações administrativas, disciplinares e técnicas relacionadas ao evento e/ou cometidas durante os JIFMT 2017, para publicação no Boletim técnico.
- IV. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

IV – SECRETARIA

A Secretária será presidida por um membro da comissão organizadora local designado para este fim e os demais membros que comporão esta comissão a serão escolhidos de forma colegiada entre o Campus Sede e a Reitoria.

Compete à Secretaria:

- I. Realizar o credenciamento dos atletas inscritos nos Jogos;
- II. Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- III. Elaborar e dispor na internet os boletins diários;
- IV. Expedir documentos como declarações, certificados etc
- V. Receber, classificar, arquivar toda a documentação dos Jogos
- VI. Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar
- VII. Elaborar e encaminhar à Comissão geral Organizadora o relatório final

V - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Compete à Comissão de Infraestrutura e Logística:

- I. Dar suporte a toda a parte de Infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à Comissão Geral Organizadora.

- II. Fazer levantamento do setor hoteleiro (locais, preço e condições oferecidas) junto com a Comissão Geral Organizadora.
- III. Coordenar as equipes de serviços necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.).
- IV. Elaborar roteiros de deslocamento.
- V Acompanhar, monitorar e zelar pelo recebimento e devolução dos espaços físicos utilizados para a realização dos JIFMT em perfeitas condições.

VI - COMISSÃO DE CERIMONIAL E PREMIAÇÃO

A Comissão de Cerimonial e premiação será presidida por

Compete à Comissão de Cerimonial e premiação:

- I - Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - Desfile e concentração dos participantes;
 - Hasteamento dos pavilhões oficiais e bandeiras representativas;
 - Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - Acendimento do fogo simbólico;
 - Declaração de abertura;
 - Juramento do atleta;
 - Outras atividades correlatas.
- Providenciar a recepção às delegações.
- II - Recepcionar os convidados e autoridades nas solenidades e durante o evento.
- III - Organizar cerimônia simplificada de premiação das modalidades, conforme o encerramento das mesmas.
- IV - Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

VII - COMISSÃO DE SAÚDE

Compete à Comissão de Saúde:

- I. Fornecer subsídios à assistência médica a todos os estudantes atletas, e quando necessário e possível ao demais participantes, sendo designados por intermédio de Portaria emitida pelo Diretor Geral do Campus sede.
- II. Acompanhar as práticas esportivas, preferencialmente nos locais de maior aglomeração de estudantes, bem como nas modalidades com maior contato físico.
- III. Oferecer orientações e primeiros socorros básicos;
- IV. Deliberar procedimento e encaminhamento final ao atleta que necessite atendimento.
- V. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

VIII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

- I. Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- II. Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos;
- III. Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem

necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;

- IV. Promover reuniões com jornalistas, comunicadores, designers, fotógrafos e demais profissionais que compõem a comissão, bem como colaboradores, para maximização da comunicação e marketing do evento;
- V. Apresentar relatório final com recortes de jornais alusivos ao evento.

IX – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Comissão de Tecnologia da Informação será composta por servidores do Instituto Federal de Mato Grosso, designada formalmente, pelo Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso.

Compete à Comissão de Tecnologia da Informação:

- I. Auxiliar a secretaria a organizar e montar os boletins do evento;
- II. Editorar as tabelas e demais documentos;
- III. Receber e enviar e-mails institucionais de interesse do evento;
- IV. Assessorar as demais comissões;
- V. Manter atualizados todos os dados e resultados das competições;
- VI. Montar e manter atualizada a homepage do evento;
- VII Administrar e dar suporte técnico para o perfeito uso do sistema de gestão dos JIFMT
- VII. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.9º – O Diretor Geral de cada Campus do IFMT deverá encaminhar memorando aos cuidados do presidente da Comissão Geral Organizadora, designando Chefe de Delegação e 02 representantes legais de sua instituição para operar o **SISTEMA DE GESTÃO DOS JIFMT** e efetuar as inscrições de seus atletas, professores e servidores de sua instituição, nos JIFMT 2017.

§1º – Os chefes de delegação designados pelos Diretores terão a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de ordem técnica ou específica da competição no decorrer dos jogos.

§2º - Somente poderão participar professores e servidores com matrícula **SIAPE**.

§3º - Caso exista em sua delegação, algum membro que não possuir SIAPE, o responsável deverá enviar uma relação a parte assinada pelos respectivos Diretores Gerais justificando e indicando a função.

§4º - O técnico de uma modalidade deve preferencialmente ser um professor da área de educação física da instituição, podendo ser auxiliado por um monitor auxiliar técnico de qualquer área de formação.

§5º - Caso exista coincidências de horário entre modalidades, qualquer servidor membro da delegação da sua instituição, devidamente cadastrado poderá substituir o professor titular da modalidade.

§6º - Excepcionalmente, na modalidade de Xadrez, o responsável técnico poderá ser um membro da delegação, com matrícula SIAPE e que exerça esta função em sua instituição.

§7º - No caso de não ser disponibilizado o **SISTEMA INFORMÁTICO**, as inscrições serão feitas com **FICHAS ESPECIFICAS** para este fim e disponibilizadas pelos respectivos responsáveis devendo com isso ser estabelecidos datas e prazos para seu envio.

Art.10- Após o término do prazo de **CADASTRO**, caso o sistema seja disponibilizado, o mesmo ficará disponível somente para o acesso dos representantes de cada Campus para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos atletas nas modalidades coletivas e individuais. Se for utilizada a inscrição manual, os prazos de cadastro também serão rigorosamente obedecidos.

Art. 11- Terão direito a inscrição nos JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2017, os alunos **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, devidamente matriculados e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação). Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).

§1º- Só será permitida a participação dos alunos com até 19 anos, necessariamente nascidos a partir de 01 de janeiro do ano de 1998.

§2º - Cada atleta só poderá participar no **MAXIMO DE 02 MODALIDADES COLETIVAS** E outras 02 **INDIVIDUAIS**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições.

§3º - As inscrições deverão ser feitas período de 28 de junho a 07 de julho, em **FICHAS MODELOS (Geral, Modalidades Coletivas e Individuais)** que serão geradas pelo **SISTEMA**, sendo impressa e devidamente assinadas pelo Diretor Geral ou pelo seu Representante Legal bem como pelo Professor responsável pela modalidade (Fichas de Modalidade).

Art.12 - A substituições dos atletas (no máximo 20% na modalidade/Gênero) só poderá ser feita, pelo Representante Legal no **CRENCIAMENTO** do evento, que será realizado no dia 6 de agosto de 2017, a partir das 14h00min, sendo estabelecidos por ordem de chegada dos seus representantes legais. Estas substituições deveram estar acompanhadas de Ficha(s) Geral, Ficha(s) de modalidades Coletiva(s) e Individuais em

que ocorreram as modificações com as respectivas assinaturas do Diretor Geral/ (Ficha Geral) ou Chefe de Delegação designado através de portaria e o Professor responsável pela modalidade (Fichas de Modalidade).

§1º – Para a modalidade de Natação o MAPA DE PROVAS para balizamento deverá ser entregue no credenciamento oficial da competição.

§2º - Para a modalidade de Judô será necessária apresentar, no local da prova, ao coordenador da modalidade e a arbitragem, a documentação comprobatória de graduação.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO JIFMT 2017

| INDIVIDUAIS | MAS | FEM |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| ATLETISMO | 02 (Revezamentos) | 02 (Revezamentos) |
| JUDÔ | 0 | 0 |
| NATAÇÃO | 02 (Revezamento) | 02 (Revezamento) |
| TÊNIS DE MESA | 0 | 0 |

| COLETIVAS | MAS | FEM |
|-----------------------|-----|-----|
| BASQUETEBOL | 02 | 02 |
| HANDEBOL | 02 | 02 |
| FUTSAL | 02 | 02 |
| FUTEBOL | 03 | X |
| XADREZ | 01 | 01 |
| VOLEIBOL | 02 | 02 |
| VOLEI DE PRAIA | 0 | 0 |

§1º – As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente CREDENCIADO através do SISTEMA na modalidade, obedecendo aos critérios estabelecido no §2º do Art. 11 do Regulamento Geral.

§2º – Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, **DURANTE A COMPETIÇÃO**, um atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade.

Art. 13 - Para o Credenciamento da delegação, o chefe de delegação deverá apresentar à SECRETARIA, a ficha de modalidade ou ficha geral com indicação da modalidade, contendo assinatura do Diretor Geral e/ou do Chefe de delegação, e/ou do Professor de educação física de cada modalidade. Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar um documento oficial com foto à mesa de controle.

TÍTULO V

DAS DISPUTAS DURANTE OS JIFMT 2017

Art.14 - As disputas serão realizadas em obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade.

Art.15 - Forma Das Disputas dos JIFMT 2017

- **COM 03 ATÉ 05 EQUIPES PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- **COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave **A** terá 03 equipe e a chave **B**, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- **COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- **COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipe e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- **COM 12 PARTICIPANTES** - 04 chaves, todas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 01 primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- **COM MAIS DE 12 EQUIPES PARTICIPANTES** - 04 chaves, que jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 01 primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico.

§1º - Nos critérios de disputa mencionados a cima, a disputa da 3º colocação não será realizada, sendo considerada para classificação, a equipe que na fase semifinal for adversária da campeã da modalidade.

§4º – Quando do sorteio, a ser realizado para formação dos grupos, serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as demais equipes das chaves serão conhecidas através de sorteio):

- **Grupo A** – Sede
- **Grupo B** – Campeão da Última Edição dos JIFMT
- **Grupo C** – 2º Colocado da Última Edição dos JIFMT
- **Grupo D** - 3º Colocado da Última Edição dos JIFMT

§6º - Caso exista apenas uma equipe (Coletiva) ou atleta (Individual) inscrito, a classificação se dará de forma automática para etapa Regional, não tendo nenhuma obrigação de acontecer competição no coletivo.

TÍTULO VI

DAS PREMIAÇÕES

Art.16- Serão conferidos troféus para cada delegação participante.

Art.17- Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades.

Art. 18 - As medalhas e os troféus serão entregues **preferencialmente** após as finais das provas e modalidades, ficando a critério da comissão de cerimonial e premiações.

TÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art.19- Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar. **AS PUNIÇÕES SE ESTENDEM PARA TODAS AS ETAPAS DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2017 (Regional e Nacional).**

§1º- As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- Regulamento Geral e Específico de Cada Competição.
- Código de Ética Desportiva.
- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva
- Código de Disciplina COJIF.
- Lei 8112/90.

§2º- O registro de penalidade ou cumprimento de penalidade deverá ser registrado em formulário próprio, anexado ao relatório final de cada etapa (regional e nacional). Esse relatório ser entregue logo após cada evento e encaminhado à comissão disciplinar da etapa seguinte (regional e nacional) para que esta faça o controle e garanta o cumprimento do regulamento.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 – Os **ALUNOS MENORES DE IDADE** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

Art.22 - A comissão organizadora, se responsabilizará pela viabilização dos espaços para **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** dos atletas durante o período dos jogos.

Art.23 - Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de

golas e tecidos) com o restante da equipe desde que essa não padronização não ponha em risco os atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do arbitro e registro de mesa.

Art.24- A numeração das camisas dos atletas será a mesma do 1º ao último jogo.

Art.25- A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W X O** e deverá ser apreciada e julgada pela Comissão Disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO – A tolerância de horário para ser aplicado o **W X O** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art.26- Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento-recurso formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à secretaria e encaminhada para a Comissão Disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe terá o prazo de até 02 (duas) horas após o término do jogo para as coletivas e 15 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto ao Coordenador de Modalidade, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

Art.27 - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art.28 – As instituições participantes dos **JIFMT 2017** deverão conhecer as Regras internacionais de desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art.29 - A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art.30- Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Cuiabá, 21 de junho de 2017.